



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 199/2024 - de 1º de Julho de 2024

(Revoga a Portaria nº 472/2023, de 21 de Novembro de 2023)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de Julho de 2024, a Portaria nº 472/2023, de 21 de Novembro de 2023, de designação da servidora **Sirleny Martins Silvério**, matrícula nº 3162, para exercer a função de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Julho de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/07/24, Edição nº 2691


Assinatura